



LEI Nº 1.152, de 19 de junho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a denominar de rua Augusto Fonseca, a atual rua "A" situada na Chácara XV de Novembro.

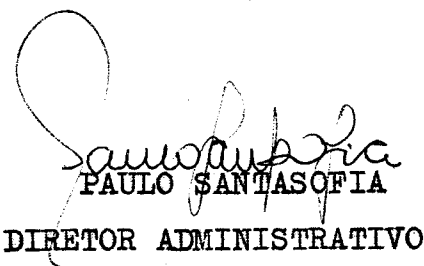
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de junho de 1.980.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO